

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7626

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

**PREFEITO  
VICE\_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Executivo de Comunicação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**EDNALVA MARIN**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial

Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 37.497**

**TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 37.216, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 20 de julho de 2026, a cessão do servidor municipal **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 019063-06, à **Câmara Municipal de Vitória/ES**, constante do Decreto nº 37.216, de 25/05/2026.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**Decreto N° 0037498/2026-20 de julho de 2026**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 179.830,85 ( Cento e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais, Oitenta e Cinco Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

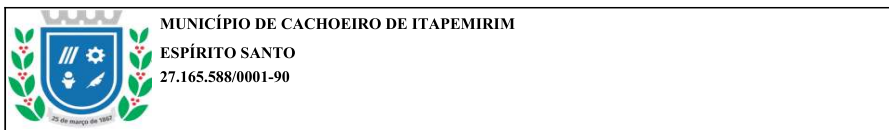
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/07/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



**Decreto N° 0037498/2026-20 de julho de 2026**

| Fonte                                                                                   | Elemento Despesa | Acrescimo         | Redução           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                                       |                  |                   |                   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>                        |                  |                   |                   |
| <b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b> |                  |                   |                   |
| 172000000000                                                                            | 33904006000      | 0,00              | 126.830,85        |
| <b>Total por Ação</b>                                                                   |                  | <b>0,00</b>       | <b>126.830,85</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                |                  | <b>0,00</b>       | <b>126.830,85</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                  |                  | <b>0,00</b>       | <b>126.830,85</b> |
| <b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                             |                  |                   |                   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>              |                  |                   |                   |
| <b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>                                                  |                  |                   |                   |
| 150000000001                                                                            | 33903999000      | 0,00              | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação</b>                                                                   |                  | <b>0,00</b>       | <b>50.000,00</b>  |
| <b>AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>                          |                  |                   |                   |
| 150000000001                                                                            | 33903999000      | 50.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Ação</b>                                                                   |                  | <b>50.000,00</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                |                  | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                  |                  | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>                         |                  |                   |                   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>          |                  |                   |                   |
| <b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>                                     |                  |                   |                   |
| 150000000001                                                                            | 33903016000      | 0,00              | 3.000,00          |
| 150000000001                                                                            | 33903699000      | 3.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação</b>                                                                   |                  | <b>3.000,00</b>   | <b>3.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                |                  | <b>3.000,00</b>   | <b>3.000,00</b>   |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                  |                  | <b>3.000,00</b>   | <b>3.000,00</b>   |
| <b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>                                         |                  |                   |                   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>                          |                  |                   |                   |
| <b>AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>               |                  |                   |                   |
| 172000000000                                                                            | 44905191000      | 126.830,85        | 0,00              |
| <b>Total por Ação</b>                                                                   |                  | <b>126.830,85</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                |                  | <b>126.830,85</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                  |                  | <b>126.830,85</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Total da Movimentação</b>                                                            |                  | <b>179.830,85</b> | <b>179.830,85</b> |

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

---

**Decreto Nº 0037499/2026-20 de julho de 2026**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.100.000,00 ( Um Milhão, Cem Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/07/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



**Decreto N° 0037499/2026-20 de julho de 2026**

| Fonte                                                              | Elemento Despesa | Acrescimo    | Redução |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|---------|
| ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                           |                  |              |         |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS            |                  |              |         |
| AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS |                  |              |         |
| 172000000000                                                       | 44905191000      | 1.100.000,00 | 0,00    |
| Total por Ação                                                     |                  | 1.100.000,00 | 0,00    |
| Total por Unidade                                                  |                  | 1.100.000,00 | 0,00    |
| Total por Órgão                                                    |                  | 1.100.000,00 | 0,00    |
| Total da Movimentação                                              |                  | 1.100.000,00 | 0,00    |

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037500/2026-20 de julho de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

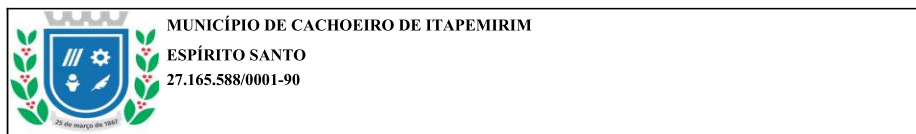
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 254.882,39 ( Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais, Trinta e Nove Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/07/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Decreto N° 0037500/2026-20 de julho de 2026**

| Fonte                                                                                               | Elemento Despesa | Acrescimo         | Redução     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| <b>ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                                    |                  |                   |             |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b> |                  |                   |             |
| <b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                                  |                  |                   |             |
| 2500000000001                                                                                       | 33903910000      | 79.820,10         | 0,00        |
| <b>Total por Ação</b>                                                                               |                  | <b>79.820,10</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                            |                  | <b>79.820,10</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                              |                  | <b>79.820,10</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                    |                  |                   |             |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>   |                  |                   |             |
| <b>AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>                     |                  |                   |             |
| 266500001215                                                                                        | 33903999000      | 100.000,00        | 0,00        |
| <b>Total por Ação</b>                                                                               |                  | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                            |                  | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                              |                  | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>                                               |                  |                   |             |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>                                |                  |                   |             |
| <b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA</b>                                    |                  |                   |             |
| 2500000000001                                                                                       | 33903999000      | 75.062,29         | 0,00        |
| <b>Total por Ação</b>                                                                               |                  | <b>75.062,29</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                                                            |                  | <b>75.062,29</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                                                              |                  | <b>75.062,29</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>Total da Movimentação</b>                                                                        |                  | <b>254.882,39</b> | <b>0,00</b> |

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

**DECRETO Nº 37.501**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 15 de julho de 2026, a exoneração da servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, constante do Decreto nº 37.488/2026, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 35.395/2025.

| SERVIDORA            | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO | Decreto nº | A partir de |
|----------------------|-------------------|--------|---------|------------|-------------|
| Irene Gaburro Turini | Gerente Executiva | CE 3   | SEMGESP | 37.488/26  | 15/07/2026  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.502**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53987/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| PCA SEMDURB Nº 04/2026                                                     |
| Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                 |
| Gestor: Luciano Baptista Oliveira Junior                                   |
| Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| Objeto: "Aquisição de equipamentos de processamento de dados"              |
| Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)                                  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO N° 37.503**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 53988/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto n° 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| PCA SEMDURB N° 04/2026                                                |
| Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano            |
| Gestor: Luciano Baptista Oliveira Junior                              |
| Elemento de Despesa: 4.4.90.52.29 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS |
| Objeto: "Aquisição de divisórias e persianas"                         |
| Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                            |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
PRAZO DE 10 DIAS

**PROCESSO Nº:** 5000791-41.2026.8.08.0011 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**REQUERIDOS:** PAULO DE VASCONCELLOS E SILVA e JOZIR AMORIM VASCONCELLOS

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.588/001-90, com sede de sua administração, na Rua Braham Antonio Seder, 62 – Centro Administrativo “Helio Carlos Manhães”, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM(a). Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, RP, MA e Execuções Fiscais do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc, torna público o presente Edital.

**FINALIDADE**

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Desapropriação proposta pelo(s) **Requerente(s) em face do(s) Requerido(s) supramencionados, para conhecimento de terceiros e respectivas manifestações em até 10 (dez) dias, acerca da pretensão dos expropriados de levantarem o preço ou indenização da desapropriação**, caso não seja contestado, no prazo de 10 (dez) dias.

**DESCRIÇÃO DO BEM**

1 - Imóvel: constituído de trinta e seis mil e trezentos metros quadrados (36.300m<sup>2</sup>), correspondentes a trinta (30) litros de terrenos, com uma casa em mau estado de conservação, situado no lugar “Quilômetro Noventa”, na antiga Fazenda Cachoeira Grande, Distrito Sede do Município, registrado em nome de PAULO VASCONCELLOS E SILVA, confrontando com Claudomiro Pereira da Silva, herdeiros de Josefina Passoni, antiga Fazenda Monte Cristo e Milton Matos, registrado no CRI da Comarca sob o n. de matrícula 50.939, Livro 2, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, na forma da lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.466/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORA                               | CARGO      | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|-----------------------------------------|------------|---------|---------|------------|------------|
| ELIS REGINA PAZINI<br>BAPTISTA CARNEIRO | PROF PEB B | SEME    | 30 DIAS | 15/06/2026 | 46773/2026 |

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **15 de julho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.467/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a  
concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor  
abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo  
ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e  
Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR               | CARGO                    | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|------------------------|--------------------------|---------|---------|------------|------------|
| UANDRE VIEIRA FERREIRA | TÉCNICO DE<br>ENFERMAGEM | SEMUS   | 30 DIAS | 31/05/2026 | 47752/2026 |

**Art. 2º** Conceder **benefício  
auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 60 (sessenta)  
dias, a partir de **30 de junho de 2026**, de acordo com perícia de  
atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho  
(Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.469/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas  
através do Decreto nº 35.029/2025,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para  
**AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data  
da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do  
artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDOR                | LOTAÇÃO | PROC. Nº   |
|-------------------------|---------|------------|
| ANTÔNIO DE PAULA PESSOA | SEME    | 53535/2026 |

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá  
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista  
para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 1.473/2026**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDORES                         | LOTAÇÃO | DATA       | PROC. Nº   |
|------------------------------------|---------|------------|------------|
| MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA | SEME    | 10/07/2026 | 51845/2026 |
| WAGNER MIRANDA TRÉGGIA             | SEMSEG  | 11/07/2026 | 52469/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.474/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **39064/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM**, Motorista, lotado na SEMMA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **04 de junho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.475/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22695/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 1.116/2026**, que concedeu **benefício auxílio-doença** ao servidor **DOMINGOS JOSE DA SILVA**, referente ao quantitativo total de dias, onde se lê: 30 dias; leia-se: 23 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.476/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

| SERVIDORA                   | LOTAÇÃO | PERÍODO  | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|-----------------------------|---------|----------|-------------|------------|
| MARIANA FIGUEIREDO DA SILVA | SEMUS   | 180 DIAS | 27/06/2026  | 51771/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.477/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **53.633/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 897/2026**, referente à concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

| Mat.      | Nome                                    | Cargo                     | Lotação | Admissão   | Biênio    | Letra Atual | Promovido a letra | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------------|---------|------------|-----------|-------------|-------------------|-------------|
| 002318-01 | <b>CARLOS MAGNO<br/>MORAES VALIATTI</b> | TÉCNICO EM<br>EDIFICAÇÕES | SEMO    | 03/02/1988 | 2024/2026 | S           | T                 | 03/02/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.479/2026**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **51397/2026** e **52835/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a transferência de lotação do servidor **ALUÍZIO VIDAL VANTIL FILHO**, autorizada através da **Portaria nº 1.427/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.480/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor abaixo mencionado, no período descrito, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                 | CARGO         | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | PROC. Nº   |
|--------------------------|---------------|---------|---------|------------|------------|
| DENILSO PANCINI SILVERIO | MOTORISTA PCS | SEMTRA  | 90 DIAS | 13/06/2026 | 30213/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.481/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.454/2026,  
referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo  
mencionada, passando a constar conforme segue:

| Matrícula | NOME                        | CARGO      | GRUPO | NÍVEL<br>ATUAL | PROMOVIDO<br>PARA NÍVEL | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|-----------|-----------------------------|------------|-------|----------------|-------------------------|-------------|------------|
| 30342-01  | MARCIA DE SOUZA<br>OLIVEIRA | PROF PEB A | MEST  | II             | III                     | 04/11/2025  | 88821/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.482/2026**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

| Nome                           | Admissão   | Cargo                        | Vínculo      | Lotação | Período aquisitivo      | Período de férias                              | Proc.      |
|--------------------------------|------------|------------------------------|--------------|---------|-------------------------|------------------------------------------------|------------|
| GUSTAVO NASSI                  | 14/10/2025 | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO | Comissionado | SEMCIT  | 14/10/2026 a 13/10/2026 | 14/10/2026 a 28/10/2026 e 15/2/2027 a 1/3/2027 | 50409/2026 |
| JOSIELY GOMES RIBEIRO FERREIRA | 15/7/2014  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | Estatutário  | SEMUS   | 15/7/2022 a 14/7/2023   | 4/1/2027 a 2/2/2027                            | 49913/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.483/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **47026/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **RAFAELA BERTINE DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 38 (trinta e oito) dias, a partir de **08 de junho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.484/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORA     | CARGO                   | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|---------------|-------------------------|---------|---------|------------|------------|
| LIGIA CAETANO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEDES   | 15 DIAS | 19/06/2026 | 48318/2026 |

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **04 de julho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.485/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORA                       | CARGO                            | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|---------------------------------|----------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS | SEMUS   | 30 DIAS | 29/05/2026 | 49528/2026 |

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **28 de junho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.486/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a  
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos  
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos  
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo  
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.486/2026**

| SERVIDORES                           | CARGO                                | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|--------------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO          | AGENTE ADMINISTRATIVO                | SEMDES  | 01 DIA  | 19/06/2026 | 48321/2026 |
| ALEX DANSI VIEIRA                    | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                | SEMUS   | 07 DIAS | 17/06/2026 | 47435/2026 |
| ALEXANDER FRANCISCO COSTA DOS SANTOS | PROF PEB D                           | SEME    | 02 DIAS | 16/06/2026 | 47093/2026 |
| ALICEANE BILO GOMES                  | AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO       | SEME    | 04 DIAS | 16/06/2026 | 47041/2026 |
| ANA CAROLINA MARCONSINI RAMOS        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO              | SEMSEG  | 02 DIAS | 18/06/2026 | 47801/2026 |
| ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO          | PROF PEB A                           | SEME    | 01 DIA  | 02/06/2026 | 44748/2026 |
| ANDRESSA GUEDES RIBEIRO              | PROF PEB C                           | SEME    | 05 DIAS | 15/06/2026 | 47049/2026 |
| ANGELA PATRICIA ROSA GREGORIO MOTTA  | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                 | SEME    | 01 DIA  | 10/06/2026 | 45729/2026 |
| ANNIK FIORESI TESSINARI              | FARMACÊUTICO                         | SEMUS   | 02 DIAS | 22/06/2026 | 48314/2026 |
| BRUNO MORAES BRASIL                  | PROF PEB C                           | SEME    | 03 DIAS | 10/06/2026 | 46611/2026 |
| CAMILA CIRIACO                       | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                 | SEME    | 02 DIAS | 18/06/2026 | 47663/2026 |
| CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO           | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMDES  | 03 DIAS | 15/06/2026 | 47027/2026 |
| DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES      | PROF PEB B                           | SEME    | 02 DIAS | 17/06/2026 | 47094/2026 |
| DENISE MOTTA CORNELIO GOMES          | AGENTE ADMINISTRATIVO                | SEMDES  | 14 DIAS | 12/06/2026 | 47028/2026 |
| ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS     | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMCULT | 01 DIA  | 16/06/2026 | 47433/2026 |
| ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA     | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                 | SEME    | 02 DIAS | 15/06/2026 | 47181/2026 |
| FABRÍCIO SILVA DE ARAÚJO             | GUARDA CIVIL MUNICIPAL               | SEMSEG  | 01 DIA  | 20/06/2026 | 48320/2026 |
| FERNANDA DAMACENA SCHAYDER           | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL          | SEME    | 03 DIAS | 18/06/2026 | 48129/2026 |
| FERNANDA LOPES FARDIN FREIRE         | FARMACÊUTICO                         | SEMUS   | 28 DIAS | 21/06/2026 | 48319/2026 |
| FERNANDA MARIA RESENDE               | PROF PEB A                           | SEME    | 02 DIAS | 16/06/2026 | 47051/2026 |
| GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA         | PROF PEB A                           | SEME    | 01 DIA  | 16/06/2026 | 47667/2026 |
| HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR          | SECRETARIO ESCOLAR                   | SEME    | 02 DIAS | 16/06/2026 | 47671/2026 |
| JACIRA DE OLIVEIRA GARCIA            | FARMACÊUTICO                         | SEMUS   | 10 DIAS | 22/06/2026 | 48750/2026 |
| JANINE DE ARAÚJO MARCELINO CIPRIANO  | PROF PEB B                           | SEME    | 01 DIA  | 12/06/2026 | 47054/2026 |
| JEANNE NASCIMENTO MACHADO            | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                 | SEME    | 01 DIA  | 15/06/2026 | 47188/2026 |

**PORTARIA Nº 1.487/2026**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora abaixo relacionada, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

| SERVIDORA                 | CARGO           | LOTAÇÃO | PERÍODO  | A PARTIR DE | PROC. Nº  |
|---------------------------|-----------------|---------|----------|-------------|-----------|
| LENILDA VIANA<br>DA SILVA | PROFESSOR PEB A | SEME    | 180 DIAS | 08/06/2026  | 5650/2024 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.488/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDORES                                 | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROCESSO Nº |
|--------------------------------------------|---------|-------------|-------------|
| ILVENE MARISE RODRIGUES<br>DOS SANTOS LEAL | SEMDURB | 09/07/2026  | 52343/2026  |
| PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS              | SEMDURB | 09/07/2026  | 52230/2026  |
| PEDRO ADAUTO MEIRELES                      | SEMDURB | 20/06/2026  | 51274/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.489/2026**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008  
e 35.892/2025, tendo em vista o que  
consta no processo nº **17044/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a  
*readaptação definitiva* da servidora **IGNEZ JACOMELI DIAS**,  
AJUDANTE GERAL, lotada na SEME, a partir de **23 de abril  
de 2026**, em virtude de modificação em seu estado de saúde,  
conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa  
MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e  
informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35,  
da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.490/2026**

**ALTERA A PORTARIA Nº 2.003/2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA (GAT) DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS INSTITUÍDOS PELO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.868/2026, CONSIDERANDO o disposto no art. 232 da Lei Municipal nº 7.915 de 2021, que institui o Grupo de Análises Técnicas (GAT) tendo em vista o que consta no processo nº **80659/2025**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da **Portaria nº 2003/2025**, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como membros Grupo de Análise Técnica – GAT [...]:

| SERVIDOR                       | REPRESENTATIVIDADE/SETOR |
|--------------------------------|--------------------------|
| ANGÉLICA GOMES DA SILVA        | SEMDURB/GLU              |
| CARLA RAMOS PRUCOLI            | SEMDURB/GAB              |
| GABRIEL SÁ SANTOS DE ARAÚJO    | SEMDURB/GLU              |
| MARÇAL CASTRO COELHO NETO      | SEMDURB/GLU              |
| ORLANDO GONÇALVES GOMES JÚNIOR | SEMDURB/GMOB             |
| THAYNÁ FURTUNATO               | SEMDURB/GLU              |
| VICTOR GALVÃO RABBI            | SEMDURB/GAB              |

**Art. 2º** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos dos Processos Administrativos N.º42212/2026, ID Cidades N.º.2026.016E0700001.09.0025, RATIFICA a contratação direta de DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 26.917.005/0002-58, para aquisição de CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, a serem utilizados na composição da fabricação da massa asfáltica para execução dos serviços de pavimentação, manutenção, recuperação e conservação de vias públicas urbanas e rurais do município, para atender a demanda da secretaria municipal de manutenção e serviços – SEMMAT, nos termos do inciso III, alínea "b" do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Julho de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

**CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Décima, a contar de 26/04/2026.

**I** De arrecadação das receitas municipais, por documento:

| <b>FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA(canais de recebimento)</b>                         | <b>VALOR</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking) | R\$ 1,23     |
| Internet                                                                           | R\$ 0,95     |
| Correspondentes bancários                                                          | R\$ 1,72     |
| Telefone                                                                           | R\$ 0,95     |
| Débito em conta                                                                    | R\$ 1,39     |
| Pagamento Instantâneo - PIX                                                        | R\$ 0,83     |

**II** De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

| <b>TIPO DE SERVIÇO</b>                   | <b>VALOR</b> |
|------------------------------------------|--------------|
| Aviso de débito/Envio de push interativo | R\$ 0,32     |

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 25/07/2026 a 25/07/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento/Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 1112/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2026

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Carolina dos Santos - Procuradora da Contratada e Camila Marques de Lima - Procuradora da Contratada

**PROCESSO:** Nº 47573/2023



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento do 4º termo aditivo do contrato nº 259/2023, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “ZILMA COELHO PINTO”, LOCALIZADA NA RUA CARLOS FORNAZIER, Nº 01, BAIRRO FERROVIÁRIOS- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

Valor do 4º Termo Aditivo 259/2023= R\$ 817.450,67 (Oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

Índice de reajustamento presente no 4º Termo de Apostilamento- 0,16467

$$R=817.450,67 \times 0,16467$$

$$R=R\$134.609,60$$

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento– R\$ 134.609,60 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

- **DOTAÇÃO:** O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:
- Ficha: 8105
- Órgão: 17- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Unidade: 04- FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND- FMEIEF
- Função: 12- EDUCAÇÃO
- Subfunção: 365- Educação Infantil
- Programa: 1748-APOIO,AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO
- Projeto/Atividade: 1.068- CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- Elemento de despesa: 44905199000- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
- Fonte de Recurso: 150000250005- MDE CRECHE

**DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2026

**SIGNATÁRIO:** Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Obras Interino e Aretuza de Almeida Lima - Secretária Municipal de Educação Interina

**PROCESSO:** 16.947/2026

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 008/2026

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Flávio Murilo Oliveira de Gouvea - Procurador da Instituição De Ensino

**PROCESSO:** 36801/2026

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 206/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR - ME

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação Musical Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

| 3º MOTO FEST CACHOEIRO |              |         |                |                                               |
|------------------------|--------------|---------|----------------|-----------------------------------------------|
| DATA                   | HORÁRIO      | DURAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | LOCAL                                         |
| 24/07/2026             | 17h30 às 19h | 1h30    | R\$ 2.500,00   | Linha Vermelha – próximo ao Museu Ferroviário |
|                        | 20h às 21h30 | 1h30    | R\$ 2.500,00   |                                               |
| 25/07/2026             | 17h30 às 19h | 1h30    | R\$ 2.500,00   |                                               |
|                        | 20h às 21h30 | 1h30    | R\$ 2.500,00   |                                               |
| 26/07/2026             | 16h às 17h30 | 1h30    | R\$ 2.500,00   |                                               |
|                        | 19h às 20h30 | 1h30    | R\$ 2.500,00   |                                               |
| VALOR TOTAL            |              |         | R\$ 15.000,00  |                                               |

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2529/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2026

**SIGNATÁRIOS:** Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Júnior - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 53472/2026

**ID CIDADES:** 2026.016E0700001.10.0101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Rua 25 de Março, 26, Centro, CEP 29300-100  
email: cmcontribuintes@cachoeiro.es.gov.br  
Cachoeiro de Itapemirim/ES

**ACÓRDÃO:**

**011/2026**

**TIPO:  
EMPRESA  
RECORRENTE**

**RECURSO**

POTRICH E ONGARATTO AGRONEGOCIOS E PARTICIPACOES  
LTDA

**PROCESSOS:** 2163/2026 e apensos

**Nº AUTO DE  
INFRAÇÃO:**

**RELATOR:** ORLANDO NOVAES

**REVISOR:** CARLOS SAPAVANI

**EMENTA:** INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL DA EMPRESA – NÃO  
INCIDÊNCIA DE ITBI – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
REFORMADA.

**DESCRIÇÃO:** Trata-se de recurso administrativo interposto por Potrich e  
Ongaratto Agronegócios e Participações Ltda. em face de  
decisão de indeferimento proferida no bojo do processo  
administrativo nº 29740/2024, posteriormente apensado o  
recurso sob o nº 2163/2026.

**DO RELATORIO:** Recurso para o reconhecimento da IMUNIDADE TRIBUTÁRIA e/ou  
a NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI, com base no Art. 156, 2ª §, inciso I  
da CF, Art.36, inciso I do CTN e Art. 67, inciso I da Lei 5394/2022  
do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do imóvel constante nos  
autos, dado à integralização de capital social da Requerente.

Em síntese em seu relatório aduz que o conjunto probatório  
constante do processo conduz à conclusão de que não ficou  
caracterizada a atividade preponderante imobiliária exigida pelo art.  
67, § 2º, do CTM para afastar a não incidência, razão pela qual o  
indeferimento não deve subsistir.

Por isso, voto no sentido de conhecer do recurso, reputando aberta

e tempestivamente exercida a via recursal em razão do desarquivamento e revivamento de ofício do processo, seguido de ulterior decisão administrativa de indeferimento, e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e reconhecer a não incidência do ITBI, nos limites do recurso, relativamente aos imóveis de matrículas nº 19.462 e nº 27.667 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O Conselheiro Revisor destacou que, restou comprovado no Recurso Voluntário que o contribuinte agiu com boa-fé técnica ao efetuar o estorno e a devida correção contábil, reclassificando os imóveis para a conta de Ativo Imobilizado (Ativo Não Circulante), conforme se infere do Balanço Patrimonial retificado e encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2024, onde os imóveis constam adequadamente imobilizados e sofrendo a correspondente depreciação acumulada regulamentar.

Assim sendo, preenchidos os requisitos constitucionais e municipais, e restando plenamente afastada a preponderância de atividade imobiliária, a manutenção do ato de indeferimento caracteriza flagrante ilegalidade por ofensa ao art. 156, § 2º, I da CF/88 e ao art. 67 da Lei Municipal nº 5.394/2002.

Vota no sentido de acompanhar o eminente Relator para conhecer dos Recursos Voluntários e dar-lhes provimento, reformando integralmente as decisões de primeira instância para reconhecer a não incidência do ITBI sobre os imóveis matriculados sob os nºs 19.462 e 27.667 no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim/ES, estendendo-se este comando a todos os demais processos conexos.

Nada mais havendo passa-se a decidir.

**DA DECISÃO:**

*Em 10/06/2026, Aberta a sessão, registramos a participação on line da Dra. Emily Fonseca Freitas OAB – 43.444 representando a parte requerente, e, após os devidos cumprimentos, procedeu-se a leitura do relatório pelo Conselheiro Orlando, após todo relato antes da Leitura do voto foi dada a oportunidade da Dra Emily se manifestar que em síntese reforça o pedido de deferimento integral da não incidência/imunidade do ITBI sobre a integralização, referente aos imóveis listados nos autos, conforme previsto no Art. 67, inciso I, da Lei municipal 5.394/22, retornando a palavra ao relator para a leitura do voto que em suma, aduz que o*

conjunto probatório constante do processo conduz à conclusão de que não ficou caracterizada a atividade preponderante imobiliária exigida pelo art. 67, § 2º, do CTM para afastar a não incidência, razão pela qual o indeferimento não deve subsistir. Passada a palavra ao conselheiro Carlos Sapavini, revisor, dispensada a leitura do relatório, voto no sentido de acompanhar o eminente Relator para conhecer do Recurso Voluntário e dar-lhe provimento, reformando integralmente as decisões de primeira instância para reconhecer a não incidência do ITBI sobre os imóveis matriculados sob os nºs 19.462 e 27.667 no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim/ES, estendendo-se este comando a todos os demais processos conexos. **Dada a oportunidade aos demais conselheiros todos em unanimidade acompanharam o voto relator e revisor.** O Conselheiro Edson deixa registrado o teor do §6º do art. 67 CTM, que estabelece que a imunidade de **ITBI** para incorporação de imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica aplica-se apenas ao valor suficiente para integralização da cota do capital social. O imposto incide sobre qualquer valor excedente. O Conselheiro Bosco faz uma sugestão de encaminhar o processo a fiscalização para solicitar o balanço de 2025. A conselheira Tatiana faz a observação com as ressalvas da Súmula 796 do STJ onde em havendo excedente deve ser tributado a fim de ratificar o deferimento da não incidência.

**É a decisão.**

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC e após intimada a recorrida acerca da presente, remete-se os autos à Gerência de Fiscalização Tributária, do teor da decisão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2026.

**Elizeu Crisostomos de Vargas**  
Presidente do CMC



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Rua 25 de Março, 28/38 - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29300-100

**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA**

**10/06/2026**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho ano de 2026 (dois mil e vinte seis), às dezoito horas, na sala do Conselho Municipal de Contribuintes, no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Elizeu Crisostomo de Vargas, estiveram reunidos os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, os srs. Roney Guimaraes Pereira, Carlos Sapavini, Tatiana Barbosa Matielo, Bosco de Freitas Lima, Edson Alves Machado, Orlando Novaes Filho e a secretária Estela Maria Moreira Andrade para deliberarem acerca de assuntos relativos ao contencioso administrativo fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Aberta a sessão, registra-se a presença da Dra. Emily Fonseca Freitas OAB – 43.444 representando a parte requerente, e, após os devidos cumprimentos, procedeu-se a leitura do relatório pelo Conselheiro Orlando, após todo relato antes da Leitura do voto foi dada a oportunidade da Dra Emily se manifestar que em síntese reforça o pedido de deferimento integral da não incidência/imunidade do ITBI sobre a integralização, referente aos imóveis listados nos autos, conforme previsto no Art. 67, inciso I, da Lei municipal 5.394/22, retornando a palavra ao relator para a leitura do voto que em suma, aduz que o conjunto probatório constante do processo conduz à conclusão de que não ficou caracterizada a atividade preponderante imobiliária exigida pelo art. 67, § 2º, do CTM para afastar a não incidência, razão pela qual o indeferimento não deve subsistir. Passada a palavra ao conselheiro Carlos Sapavini, revisor, dispensada a leitura do relatório, voto no sentido de acompanhar o eminente Relator para conhecer do Recurso Voluntário e dar-lhe provimento, reformando integralmente as decisões de primeira instância para reconhecer a não incidência do ITBI sobre os imóveis matriculados sob os nºs 19.462 e 27.667 no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim/ES, estendendo-se este comando a todos os demais processos conexos. Dada a oportunidade aos demais conselheiros todos em unanimidade

acompanharam o voto relator e revisor. O Conselheiro Edson deixa registrado o teor do §6º do art. 67 CTM, que estabelece que a imunidade de **ITBI** para incorporação de imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica aplica-se apenas ao valor suficiente para integralização da cota do capital social. O imposto incide sobre qualquer valor excedente. O Conselheiro Bosco faz uma sugestão de encaminhar o processo a fiscalização para solicitar o balanço de 2025. A conselheira Tatiana faz a observação com as ressalvas da Súmula 796 do STJ onde em havendo excedente deve ser tributado a fim de ratificar o deferimento da não incidência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Elizeu Crisostomo de Vargas  
Presidente - CMC

**Bosco de Freitas Lima**  
Conselheiro - Fisco

**Tatiana Barbosa Matielo**  
Conselheira – Fisco

**Roney Guimaraes Pereira**  
Conselheiro – Ascusul

**Édson Alves Machado**  
Conselheiro – Fisco

**Orlando Novaes Filho**  
Conselheiro – Acisci

**Carlos Sapavini**  
Conselheiro – OAB

**Estela Maria Moreia Andrade**  
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ATA DA REUNIÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS HABILITADAS À ELEIÇÃO  
DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL – TRIÊNIO 2026/2029

Aos 20 dias do mês de julho de 2026, às 14h30 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – ASCOMIRIM, seguindo o que determina o art. 45 do Estatuto, reuniram-se os Associados abaixo-assinados, para reanálise das inscrições de chapas destinadas à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato correspondente ao período de 23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2029.

Aberta a reunião, em razão do impedimento do atual Presidente da ASCOMIRIM, Sr. **Getúlio Frade Pinto**, candidato à reeleição de Presidente, e dos Associados Sr.<sup>a</sup> **Márcia Fortunato Marques**, impugnante do processo eleitoral, e Sr. **Felix Santos Colli**, representante de Chapa, foi escolhida para presidir os trabalhos a Associada Sr.<sup>a</sup> **Thiele de Lima Soares**, sendo acompanhada do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Thiago Fiório Longui**, na qualidade de observador do processo eleitoral, sem direito a voto, e assessorada pelo Advogado contratado da Associação, Dr. **Nilton Costa Filho – OAB/ES 12.183**.

A Presidente dos trabalhos informou que, seguindo o que foi deliberado na última reunião de análise de recurso, ocorrida no dia 15/7/2026, na ASCOMIRIM, e após o encerramento do prazo para regularização da composição e da documentação exigida, foi protocolada apenas **1 (uma) chapa**, cuja documentação foi submetida à análise quanto ao atendimento das exigências estatutárias e editalícias.

Após exame dos documentos apresentados, os Associados deliberaram, **por unanimidade**, da seguinte forma:

**I – CHAPA DEFERIDA**

**CHAPA N. 1 – “CHAPA UNIDOS PELA ASCOMIRIM”**

**Presidente: Getúlio Frade Pinto**

**Vice-Presidente: Gilzete Oliveira Colli**

**Secretário-Geral: Felix Santos Colli**

**1º Tesoureiro: Benedito José da Silva**

**Conselho Fiscal: 1) Maria das Graças S. Medeiros e 2) Sirlei Rosa dos Santos**

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – ASCOMIRIM  
Av. Mauro Miranda Madureira, n. 1.318, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.313-162





Verificado o atendimento das exigências quantitativas mínimas previstas no Estatuto Social e no Edital de Convocação, os Associados deliberaram pelo **deferimento da inscrição e homologação da Chapa n. 1 "Chapa Unidos pela ASCOMIRIM"**, declarando-a apta a concorrer ao pleito eleitoral para a **Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação, triênio 2026/2029**.

Não obstante a homologação da chapa, os Associados consignam que a composição apresentada não contempla, neste momento, a totalidade dos cargos previstos para a Diretoria e o Conselho Fiscal, previstos nos art. 16 e 26 do Estatuto.

Registra-se que, durante o período destinado à formação da chapa, foram realizados convites a associados aptos para integrarem os órgãos deliberativos da Associação, contudo houve recusas expressas, manifestações de desinteresse e justificativas de ordem pessoal para não assumirem os cargos, circunstâncias que, somadas ao reduzido quantitativo de associados aptos, inviabilizaram o preenchimento integral da composição estatutária.

Consigna-se, ainda, que tal situação possui caráter excepcional, não decorre de inobservância deliberada das normas estatutárias e não compromete a regularidade do processo eleitoral, permanecendo possível a complementação da composição da chapa nas hipóteses e nos limites admitidos pelo Estatuto Social e pelo Edital de Convocação.

Após análise da documentação apresentada e homologação do registro da Chapa n. 1, passou-se a análise da **"manifestação de impugnação final do processo eleitoral com pedido de declaração de nulidade e ressalva de adoção das medidas judiciais cabíveis"**, apresentada pela Associada **MÁRCIA FORTUNATO MARQUES**, sendo previamente lida a todos os presentes.

Por se tratar de manifestação já apreciada e decidida na fase recursal, extrapolando o objeto específico desta reunião, que é a análise e homologação de chapas habilitadas à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal – Triênio 2026/2029, conforme previamente estabelecido na reunião de análise de recurso do último dia 15/7/2026, de amplo conhecimento, especialmente dos representantes de Chapa, os Associados, **por unanimidade**, deliberaram por **conhecer da manifestação e, no mérito, rejeitar todos os pedidos nela formulados, indeferindo-os pelos fundamentos acima expostos**, determinando o regular prosseguimento do Processo Eleitoral da ASCOMIRIM.

Diante do exposto, os Associados deliberaram, **por unanimidade**, pelo **indeferimento da manifestação de impugnação apresentada**, permanecendo homologada apenas a chapa que atendeu às exigências estatutárias e editalícias, ficando a **CHAPA N. 1 – "CHAPA UNIDOS PELA ASCOMIRIM"** apta a continuar e participar da Assembleia Geral Específica (AGE) destinada à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, como **Chapa Única, podendo a composição da chapa**

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – ASCOMIRIM  
Av. Mauro Miranda Madureira, n. 1.318, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.313-162

2





homologada ser complementada nos limites e nas hipóteses admitidos pelo Estatuto Social e pelo Edital de Convocação.

Ainda, considerando a interposição de recurso administrativo contra a decisão de homologação de chapa e seu regular processamento, tendo o recurso sido devidamente apreciado e julgado pelos Associados reunidos para esse fim, bem como em razão do exaurimento da fase recursal prevista no Edital e no Estatuto Social, a presente ata constitui a decisão final e definitiva do procedimento administrativo de homologação das chapas, consolidando a habilitação da Chapa n. 1 para participação no processo eleitoral.

Deliberou-se, ainda, que a presente decisão seja divulgada pelos meios previstos no Estatuto Social e no Edital de Convocação, ficando apenas a Chapa n. 1 "Chapa Unidos pela ASCOMIRIM" habilitada a participar da Assembleia Geral Específica (AGE) – Processo Eleitoral, designada para o dia 22 de julho de 2026, como CHAPA ÚNICA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h37, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos Associados presentes, candidatos, representantes de chapa, observador e assessor jurídico.

ASSOCIADOS E PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

*Gilzete Oliveira S. Colli*

GILZETE OLIVEIRA S. COLLI

CPF: 118.444.237-26 - Associada

*Thiele de Lima Soares*

THIELE DE LIMA SOARES

CPF: 125.469.297-55 - Associada

*Sirlei Rosa dos Santos*

SIRLEI ROSA DOS SANTOS

CPF: 083.773.097-00 - Associada

MARIA DAS GRAÇAS S. MEDEIROS

CPF: 061.043.727-59 - Associada

*Igor Ruelia Alves*

IGOR RUELLA ALVES

CPF: 064.016.757-80 - Associado

*Benedito José da Silva*

BENEDITO JOSÉ DA SILVA

CPF: 701.359.597-72 - Associado

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – ASCOMIRIM

Av. Mauro Miranda Madureira, n. 1.318, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.312-162

3

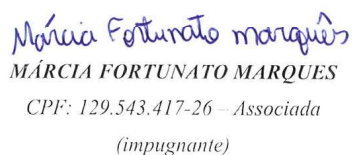


  
**THIAGO FLÓRIO LONGUI**  
Secretário de Meio Ambiente – SEMMA

  
**GETÚLIO FRADE PINTO**  
CPF: 703.532.397-04 – Candidato

  
**NILTON COSTA FILHO**  
Advogado – OAB/ES 12.183

  
**FELIX SANTOS COLLI**  
Representante da Chapa

  
**MÁRCIA FORTUNATO MARQUES**  
CPF: 129.543.417-26 – Associada  
(impugnante)













4

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – ASCOMIRIM  
Av. Mauro Miranda Madureira, n. 1.318, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.313-162





NOTA DE RECUSA DE ASSINATURA

Ao término da reunião, a presente ata foi lida aos participantes, sendo-lhes facultada a aposição de suas assinaturas. **Os Associados que não assinaram a presente ata**, embora presentes durante a reunião, recusaram-se a assiná-la, tendo sido devidamente cientificados de que a assinatura se destina à comprovação de sua participação e ciência do conteúdo da ata, não implicando, por si só, concordância com todas as deliberações nela registradas.

As referidas recusas ficam consignadas para todos os fins de direito, permanecendo a presente ata assinada pela Presidente da reunião e por 2 (duas) testemunhas presentes, que atestam a leitura da ata, a oportunidade de assinatura conferida aos participantes e a recusa dos Associados acima mencionados. **Essa recusa de assinatura não interfere na validade das deliberações regularmente aprovadas pelos Associados presentes.**

A associada Maria das Graças S. Medeiros justificou a ausência por motivo de saúde (exames médicos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2026.

  
THIELE DE LIMA SOARES

CPF: 125.469.297-55 – Presidente *ad hoc*

  
THIAGO FLÓRIO LONGUI  
Secretário de Meio Ambiente – *testemunha*

  
NILTON COSTA FILHO  
Advogado – OAB/ES 12.183 – *testemunha*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001329/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

| DADOS DA INFRAÇÃO |        |            |            |               |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|
| PLACA             | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD. INFRAÇÃO |
| OVK1C88           | 256230 | CH00091362 | 27/05/2026 | 556-8/00      |
| RQR4F30           | 256230 | NC26021869 | 30/06/2026 | 500-2/00      |
| KVE8H31           | 256230 | NC26020214 | 16/06/2026 | 500-2/00      |
| SGE9J74           | 256230 | CH00096513 | 25/05/2026 | 763-3/01      |
| SGC9I94           | 256230 | CH00096975 | 22/05/2026 | 734-0/00      |
| PPU1I88           | 256230 | CH00096005 | 28/05/2026 | 618-1/00      |
| RQQ3B46           | 256230 | NC26019905 | 09/06/2026 | 500-2/00      |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
|         |        |            |            |          |
| PPH0H15 | 256230 | CH00097597 | 01/06/2026 | 554-1/02 |
| MSV8I93 | 256230 | CH00097462 | 29/05/2026 | 556-8/00 |
| PVI7I15 | 256230 | NC26018944 | 02/06/2026 | 500-2/00 |
| MSF9341 | 256230 | CH00097618 | 03/06/2026 | 554-1/02 |
| LAF7B87 | 256230 | CH00088328 | 19/06/2026 | 548-7/00 |
| OYE1C16 | 256230 | CH00098144 | 08/06/2026 | 554-1/02 |
| PPY0J43 | 256230 | NC26020282 | 16/06/2026 | 500-2/00 |
| OVK1C88 | 256230 | CH00091368 | 27/05/2026 | 566-5/00 |
| MTS7J54 | 256230 | CH00097534 | 25/05/2026 | 554-1/02 |
| OYJ0G28 | 256230 | CH00098074 | 09/06/2026 | 736-6/02 |
| OVJ2652 | 256230 | CH00096128 | 01/06/2026 | 763-3/01 |
| SFQ8J27 | 256230 | NC26019376 | 04/06/2026 | 500-2/00 |
| SFY9H76 | 256230 | CH00091364 | 27/05/2026 | 566-5/00 |
| TOP0B25 | 256230 | CH00097503 | 03/06/2026 | 604-1/02 |
| MSM8494 | 256230 | CH00096522 | 25/05/2026 | 556-8/00 |
| SFR8B95 | 256230 | CH00097867 | 23/06/2026 | 763-3/01 |
| PPI7419 | 256230 | CH00097660 | 03/06/2026 | 554-1/01 |
| PPD9G98 | 256230 | CH00096651 | 20/05/2026 | 570-3/00 |
| ODA0C65 | 256230 | CH00096374 | 25/05/2026 | 612-2/00 |
| TOI7A00 | 256230 | CH00098372 | 26/06/2026 | 520-7/00 |
| MQY8460 | 256230 | CH00098481 | 24/06/2026 | 734-0/00 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| AMD3J68 | 256230 | CH00091762 | 19/06/2026 | 556-8/00 |
| PPL9708 | 256230 | CH00098770 | 24/06/2026 | 554-1/03 |
| SGB2C53 | 256230 | CH00098060 | 03/06/2026 | 763-3/01 |
| OYH0J66 | 256230 | CH00088311 | 25/05/2026 | 554-1/01 |
| MQF6F46 | 256230 | CH00088319 | 30/05/2026 | 545-2/06 |
| PPT7921 | 256230 | CH00097454 | 27/05/2026 | 734-0/00 |
| PPR2681 | 256230 | CH00097642 | 28/05/2026 | 518-5/01 |
| AUX0853 | 256230 | CH00098343 | 18/06/2026 | 734-0/00 |
| SGF6F00 | 256230 | CH00098915 | 19/06/2026 | 554-1/02 |
| PPJ2A81 | 256230 | CH00098362 | 26/06/2026 | 763-3/01 |
| FMD3J29 | 256230 | CH00097033 | 18/05/2026 | 763-3/01 |
| MSA3473 | 256230 | CH00097549 | 26/05/2026 | 554-1/02 |
| SGM5E15 | 256230 | CH00096512 | 25/05/2026 | 763-3/01 |
| ODM8330 | 256230 | CH00097594 | 01/06/2026 | 554-1/02 |
| MRY2D45 | 256230 | CH00098172 | 09/06/2026 | 554-1/02 |
| OCY1979 | 256230 | NC26019572 | 09/06/2026 | 500-2/00 |
| RQP9D95 | 256230 | CH00098912 | 19/06/2026 | 554-1/02 |
| EKY8B25 | 256230 | CH00096678 | 23/05/2026 | 550-9/00 |
| SGA9G88 | 256230 | CH00096823 | 25/05/2026 | 734-0/00 |
| OVL5039 | 256230 | CH00097444 | 27/05/2026 | 734-0/00 |
| ODN4380 | 256230 | CH00097516 | 09/06/2026 | 734-0/00 |
| MSU3365 | 256230 | CH00096389 | 28/05/2026 | 604-1/02 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| PPX5A27 | 256230 | CH00096139 | 29/05/2026 | 762-5/01 |
| ODG6A02 | 256230 | CH00099252 | 22/06/2026 | 554-1/02 |
| PPG9B98 | 256230 | CH00088322 | 30/05/2026 | 545-2/06 |
| TOI7C07 | 256230 | CH00097654 | 03/06/2026 | 570-3/00 |
| MRA4G92 | 256230 | CH00097245 | 27/05/2026 | 518-5/01 |
| RBE7F15 | 256230 | CH00097603 | 03/06/2026 | 554-1/02 |
| MSM9183 | 256230 | CH00098663 | 18/06/2026 | 518-5/01 |
| RBD4G10 | 256230 | CH00096773 | 15/05/2026 | 736-6/02 |
| LOB3J63 | 256230 | CH00097606 | 03/06/2026 | 554-1/02 |
| ODB6540 | 256230 | CH00097244 | 27/05/2026 | 518-5/01 |
| QRC7278 | 256230 | CH00097249 | 27/05/2026 | 763-3/02 |
| ODS7191 | 256230 | CH00099290 | 26/06/2026 | 554-1/02 |
| RQS6I27 | 256230 | CH00098043 | 01/06/2026 | 604-1/02 |
| DCD2874 | 256230 | CH00096688 | 29/05/2026 | 570-3/00 |
| MPK8604 | 256230 | CH00098906 | 19/06/2026 | 554-1/02 |
| MTS8D61 | 256230 | CH00098668 | 18/06/2026 | 518-5/01 |
| AJQ5G48 | 256230 | CH00091427 | 22/06/2026 | 518-5/01 |
| LTD7970 | 256230 | CH00064295 | 12/05/2026 | 763-3/01 |
| QBR8D13 | 256230 | CH00098179 | 10/06/2026 | 554-1/02 |
| TOF6J87 | 256230 | CH00098924 | 19/06/2026 | 554-1/02 |
| HUM3F09 | 256230 | CH00096880 | 13/05/2026 | 554-1/02 |
| MTT7552 | 256230 | CH00098664 | 18/06/2026 | 518-5/01 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MRI3F24 | 256230 | CH00096532 | 28/05/2026 | 763-3/01 |
| TOP0C02 | 256230 | CH00096684 | 29/05/2026 | 570-3/00 |
| ODE5H53 | 256230 | CH00092582 | 15/05/2026 | 763-3/01 |
| MSH7D11 | 256230 | CH00098472 | 17/06/2026 | 734-0/00 |
| PBG1H14 | 256230 | CH00098168 | 09/06/2026 | 554-1/02 |
| RBJ0A87 | 256230 | CH00096478 | 19/05/2026 | 734-0/00 |
| RUF2F37 | 256230 | CH00098046 | 01/06/2026 | 763-3/01 |
| QBR8D13 | 256230 | CH00098232 | 12/06/2026 | 554-1/02 |
| FFJ8358 | 256230 | CH00095959 | 14/05/2026 | 596-7/00 |
| QRE7F43 | 256230 | CH00097198 | 21/05/2026 | 554-1/02 |
| LQX6C61 | 256230 | CH00098535 | 19/06/2026 | 570-3/00 |
| RBH2E36 | 256230 | CH00099141 | 24/06/2026 | 763-3/01 |
| KPP0500 | 256230 | CH00099455 | 01/07/2026 | 554-1/02 |
| HMT7265 | 256230 | CH00097282 | 30/06/2026 | 763-3/02 |
| MQN5E46 | 256230 | CH00097265 | 11/06/2026 | 551-7/01 |
| QYO4I34 | 256230 | CH00098235 | 09/06/2026 | 548-7/00 |
| MRD6G61 | 256230 | CH00096087 | 11/05/2026 | 763-3/01 |
| OYG4G69 | 256230 | CH00050106 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| AKS5D99 | 256230 | CH00096502 | 22/05/2026 | 763-3/01 |
| RBG5J36 | 256230 | CH00097195 | 21/05/2026 | 554-1/02 |
| DXW4451 | 256230 | CH00097193 | 21/05/2026 | 554-1/02 |
| QRG7E11 | 256230 | CH00097109 | 27/05/2026 | 763-3/01 |

|         |        |            |            |          |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| SGJ9B29 | 256230 | CH00063958 | 02/09/2025 | 734-0/00 |
| MQR5323 | 256230 | CH00095695 | 13/05/2026 | 604-1/02 |
| QRM0C90 | 256230 | CH00097685 | 15/06/2026 | 605-0/01 |
| HCL6321 | 256230 | CH00089608 | 20/12/2025 | 545-2/01 |
| RIZ3H14 | 256230 | CH00085636 | 16/09/2025 | 734-0/00 |
| ODL6035 | 256230 | CH00095592 | 12/05/2026 | 734-0/00 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2026.

**JOÃO ANTONIO DAROZ**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001343/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

| PLACA   | ÓRGÃO  | Nº AUTO    | DATA       | CÓD. INFRAÇÃO | VALOR  |
|---------|--------|------------|------------|---------------|--------|
| DUN8J78 | 256230 | CH00091202 | 28/02/2026 | 554-1/01      | 195,23 |
| LQB3154 | 256230 | CH00086163 | 30/09/2025 | 763-3/01      | 293,47 |
| PPX5432 | 256230 | CH00094811 | 09/04/2026 | 554-1/02      | 195,23 |
| OVI2170 | 256230 | CH00092004 | 24/02/2026 | 734-0/00      | 130,16 |
| OCX2C63 | 256230 | CH00092822 | 17/03/2026 | 734-0/00      | 130,16 |
| RQP6A90 | 256230 | CH00090595 | 28/01/2026 | 763-3/02      | 293,47 |
| MSS8J42 | 256230 | CH00092377 | 25/02/2026 | 554-1/02      | 195,23 |
| KXN9C33 | 256230 | CH00086939 | 02/10/2025 | 554-1/02      | 195,23 |
| ODN2E30 | 256230 | CH00093016 | 05/03/2026 | 663-7/01      | 195,23 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
|         |        |            |            |          |        |
| FQX9J00 | 256230 | CH00093175 | 13/03/2026 | 763-3/01 | 293,47 |
| QKP7C90 | 256230 | CH00090804 | 18/02/2026 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTY8459 | 256230 | CH00092028 | 26/02/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| PPS7982 | 256230 | CH00090913 | 26/02/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| QRE6C37 | 256230 | CH00086986 | 03/10/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| LPW7B83 | 256230 | CH00093199 | 17/03/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| MTA7J87 | 256230 | CH00090066 | 17/12/2025 | 734-0/00 | 130,16 |
| TOM3C56 | 256230 | CH00092792 | 12/03/2026 | 604-1/02 | 195,23 |
| MQQ6728 | 256230 | CH00064266 | 26/02/2026 | 501-0/00 | 880,41 |
| RQN9C74 | 256230 | CH00094462 | 31/03/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| HUM3F09 | 256230 | CH00092849 | 02/03/2026 | 604-1/02 | 195,23 |
| MQO2D03 | 256230 | NC25048671 | 25/12/2025 | 500-2/00 | 586,94 |
| MSY4619 | 256230 | CH00092157 | 26/02/2026 | 551-7/01 | 195,23 |
| OYF5B31 | 256230 | CH00094764 | 01/04/2026 | 554-1/02 | 195,23 |
| HOC6090 | 256230 | CH00090898 | 24/02/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| EST5F52 | 256230 | CH00094069 | 19/03/2026 | 763-3/01 | 293,47 |
| MSO2727 | 256230 | CH00090068 | 17/12/2025 | 604-1/02 | 195,23 |
| QRG7D41 | 256230 | NC25048689 | 25/12/2025 | 500-2/00 | 586,94 |
| JMD7921 | 256230 | CH00086982 | 03/10/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| RBA3J68 | 256230 | BO00181372 | 06/03/2026 | 566-5/00 | 130,16 |
| MTJ8534 | 256230 | CH00086611 | 19/09/2025 | 554-1/02 | 195,23 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| MRG9673 | 256230 | CH00092021 | 25/02/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| MTK8352 | 256230 | CH00094834 | 02/04/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| RJN7B16 | 256230 | CH00094863 | 04/04/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| PPE3H68 | 256230 | CH00093144 | 09/03/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| SGL0F74 | 256230 | CH00080425 | 08/07/2025 | 663-7/01 | 195,23 |
| RBC7C12 | 256230 | CH00085823 | 06/10/2025 | 734-0/00 | 130,16 |
| QRL2D15 | 256230 | CH00090105 | 20/02/2026 | 604-1/02 | 195,23 |
| PWJ6H84 | 256230 | CH00091312 | 29/01/2026 | 518-5/01 | 195,23 |
| PPY7I80 | 256230 | CH00086563 | 16/09/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| TPL6B95 | 256230 | CH00093581 | 13/03/2026 | 554-1/02 | 195,23 |
| RBB4A21 | 256230 | CH00092697 | 11/03/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| ODN4115 | 256230 | CH00086532 | 29/09/2025 | 518-5/01 | 195,23 |
| PPZ2A72 | 256230 | CH00092877 | 09/03/2026 | 518-5/01 | 195,23 |
| PPF7G02 | 256230 | CH00092939 | 27/02/2026 | 554-1/02 | 195,23 |
| ODE3D19 | 256230 | CH00086439 | 16/09/2025 | 518-5/01 | 195,23 |
| MTE2G76 | 256230 | CH00092402 | 26/02/2026 | 599-1/00 | 293,47 |
| QXG9J24 | 256230 | CH00086948 | 02/10/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| LCI5C87 | 256230 | CH00079122 | 08/05/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| MSG7A37 | 256230 | CH00078755 | 15/05/2025 | 604-1/02 | 195,23 |
| RMT5A19 | 256230 | CH00050748 | 04/06/2025 | 604-1/02 | 195,23 |
| SFS3I78 | 256230 | CH00086180 | 09/10/2025 | 763-3/01 | 293,47 |
| SGJ3I20 | 256230 | CH00086466 | 22/09/2025 | 518-5/01 | 195,23 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| OVF5602 | 256230 | CH00090201 | 23/02/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| RQP5D38 | 256230 | CH00090126 | 04/03/2026 | 736-6/02 | 130,16 |
| GZH3938 | 256230 | BO00158523 | 17/12/2024 | 554-1/01 | 195,23 |
| QXL0D89 | 256230 | CH00086694 | 23/09/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| PIH3G81 | 256230 | NC26003228 | 29/01/2026 | 500-2/00 | 586,94 |
| ODF5787 | 256230 | CH00094066 | 18/03/2026 | 734-0/00 | 130,16 |
| RUJ0A85 | 256230 | CH00093600 | 16/03/2026 | 554-1/02 | 195,23 |
| PUF3F84 | 256230 | CH00092886 | 09/03/2026 | 604-1/02 | 195,23 |
| RQM6D55 | 256230 | CH00044457 | 15/05/2025 | 518-5/01 | 195,23 |
| OCX2I63 | 256230 | CH00086874 | 01/10/2025 | 734-0/00 | 130,16 |
| LTW5I72 | 256230 | CH00094746 | 30/03/2026 | 554-1/02 | 195,23 |
| PYP9D81 | 256230 | CH00092646 | 27/02/2026 | 763-3/01 | 293,47 |
| MRN7F98 | 256230 | CH00088762 | 16/12/2025 | 763-3/01 | 293,47 |
| OYJ7C03 | 256230 | CH00091663 | 24/02/2026 | 763-3/01 | 293,47 |
| RQR3G19 | 256230 | CH00093476 | 20/03/2026 | 545-2/06 | 195,23 |
| LMJ7G36 | 256230 | NC25018825 | 15/05/2025 | 500-2/00 | 390,46 |
| TOI2D29 | 256230 | CH00086124 | 06/10/2025 | 734-0/00 | 130,16 |
| SRO2D57 | 256230 | CH00093862 | 18/03/2026 | 663-7/01 | 195,23 |
| OCY0605 | 256230 | CH00086020 | 07/10/2025 | 734-0/00 | 130,16 |
| LCW7969 | 256230 | CH00094150 | 18/03/2026 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPY0A17 | 256230 | CH00090825 | 24/02/2026 | 518-5/01 | 195,23 |
| LPM2A64 | 256230 | CH00086782 | 30/09/2025 | 554-1/02 | 195,23 |

|         |        |            |            |          |        |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| MPK8G71 | 256230 | CH00086584 | 17/09/2025 | 554-1/02 | 195,23 |
| MTS4I06 | 256230 | CH00085780 | 29/09/2025 | 734-0/00 | 130,16 |
| SSP7J32 | 256230 | CH00080361 | 05/06/2025 | 763-3/01 | 293,47 |
| ODN4C19 | 256230 | CH00086491 | 23/09/2025 | 723-4/00 | 130,16 |
| ODC6A91 | 256230 | CH00038387 | 25/04/2025 | 518-5/01 | 195,23 |
| MPZ3956 | 256230 | CH00079775 | 16/05/2025 | 554-1/02 | 195,23 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2026.

**JOÃO ANTONIO DAROZ**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Relação final de alunos beneficiados pelo transporte universitário distrital disponibilizado pela Secretaria de Transportes – SEMTRA – após a publicação do Edital 002/2026 – da 2ª Chamada para o Subsídio do Transporte Universitário 2026.

O levantamento foi resultado de minuciosa aferição pela equipe desta Secretaria, de toda documentação recolhida dos discentes em concordância com o art. 7º da Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, entre os dias 15 a 26 de junho do corrente ano.

### ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR - DEFERIDOS

|     | NOME                          | LOCALIDADE   | INSTITUIÇÃO DE ENSINO                      |
|-----|-------------------------------|--------------|--------------------------------------------|
| 1.  | ALAN LIMA FERREIRA            | CONDURU      | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 2.  | ALICE PESSINI MATHIAS         | CONDURU      | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 3.  | BEATRIZ SILVA GRILLO          | CONDURU      | CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO            |
| 4.  | CLEUSELÍDIA MARTINS           | ITAOCA PEDRA | FACULDADE AMÉRICA                          |
| 5.  | DANIEL DOS SANTOS PATUSSE     | CONDURU      | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 6.  | DANIELA LOUZADA PICOLI        | CONDURU      | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 7.  | EDUARDA COSSI CORREIA         | ITAOCA PEDRA | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 8.  | GABRIEL DE SOUZA SANTANA      | ITAOCA PEDRA | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 9.  | JOÃO PEDRO ALEIXO DAVILA      | ITAOCA PEDRA | IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |
| 10. | JOÃO PEDRO MIRANDA NASCIMENTO | ITAOCA PEDRA | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 11. | JÚLIA BESTETE BUZATTO         | CONDURU      | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 12. | MARIA CLARA FORTUNA DE MATOS  | CACHOEIRO    | FACULDADE MULTIVIX                         |

|     |                                 |                           |                                            |
|-----|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| 13. | NADIENY DANIEL DA SILVA GOMES   | CONDURU                   | FACULDADE AMÉRICA                          |
| 14. | NAYARA DA SILVA ANDRADE         | CONDURU                   | FACULDADE AMÉRICA                          |
| 15. | PÁBLIO MIGNONE POLÊTO           | ITAOCA PEDRA              | UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA   |
| 16. | RAFAEL CAVALCANTI               | CONDURU                   | IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO |
| 17. | RAFAELLA PASCHOAL BRUM          | ITAOCA PEDRA              | UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA   |
| 18. | RODRIGO FERREIRA DA CUNHA       | CONDURU                   | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 19. | SOFIA ROSA GARCIA               | ITAOCA PEDRA              | FACULDADE MULTIVIX                         |
| 20. | SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM    | ITAOCA PEDRA              | QUALIFICAR ES                              |
| 21. | THAÍSSA BAHIANSE LONGUE MARTINS | COUTINHO –<br>DUAS BARRAS | CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO            |

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS **NÃO** BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR – INDEFERIDOS

20 de julho de 2026.

| NOME |                           | LOCALIDADE | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                          |
|------|---------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | OTÁVIO DE AGUIAR FERREIRA | ITAOCA     | NÃO APRESENTOU IDENTIDADE E CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE MATRÍCULA E FOTO 3X4. |
| 2.   | DIANA DOS SANTOS MACHADO  | CONDURU    | APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PROFESSORA; AS VAGAS SÃO DESTINADAS SOMENTE PARA OS ALUNOS.             |

PRAZO PARA RECURSO: 24/07 – ATÉ ÀS 12H

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2026

**PROCESSO:** 49697/2026.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

**CONVENIADO:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ SOB Nº 00.000.000/0001-91.

**CONVENENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001 – 71.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea “b” item 2 – Dispositivos Legais – do Quadro Resumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio é celebrado por prazo de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de 14/07/2026, sendo que quaisquer dos PARTICIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), EDMAR JOSÉ VAGO (Representante do BANCO DO BRASIL).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

**ID (CIDADES):** 2026.016E0800001.09.0005.

**PROCESSO:** 36108/2026.

**RESPALDO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.357/0001-14.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, compreendendo equipamentos do tipo Split e ACJ, incluindo serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, higienização, limpeza técnica, testes operacionais, assistência técnica, regulagem, identificação e correção de falhas, emissão de relatórios técnicos e demais serviços correlatos.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor estimado anual do presente Contrato é de R\$ 23.975,41 (vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência inicial do contrato será de 05 (cinco) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção compromete as atividades institucionais, estando demonstrada a vantajosidade da contratação por prazo estendido, podendo ser prorrogado por igual período, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos de vigência total

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), KEITER OLIVER ABREU AMORIM (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**PORTARIA N° 194/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAIS E GESTORES DO CONVÊNIO  
003/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LARYSSA STELLA MARTINS COSAQUEVITT MADEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Adjunto de Recursos Humanos para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 003/2026 que estabelece concessão de empréstimos e/ ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, celebrado com o Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, conforme processo de nº 49697/2026.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

**Art. 2º** Designar a servidora pública municipal **Larissa Cândido Silva**, como Gestora do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal. Substituirá a Gestora, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Dar ciência ao Gestor do Convênio e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- III** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Julho de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 195/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
E GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato com empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, compreendendo equipamentos do tipo Split e ACJ, incluindo serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, higienização, limpeza técnica, testes operacionais, assistência técnica, regulação, identificação e correção de falhas, emissão de relatórios técnicos e demais serviços correlatos, com a empresa contratada **LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.357/0001-14, conforme processo de nº 36108/2026, contrato de nº 007/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Rafaela Bernardo Duarte**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**VII** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 44-2026

Referência PNCP: 331723265000141-1-000052/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0044

Processo de Compra: 14105/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/52>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. A dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: Substituição de peças no elevador panorâmico, em conformidade com o exposto na folha 05, deste processo - relatório técnico da Contratada DIRECIONAL ELEVADORES - Contrato 15/2024.
3. O limite de valores estimados para dispensa não será ultrapassado, conforme documento " PROPOSTA 596/2026", folha 07, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de julho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

**PORTARIA N° 170/2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 01/07/2026:

| <b>ASSESSOR</b>                  | <b>PADRÃO</b> | <b>JORNADA DE<br/>TRABALHO</b> |
|----------------------------------|---------------|--------------------------------|
| MOISES DE SOUZA DA SILVA         | AGP 06        | EXTERNO                        |
| GIUSEPP ZANIVAN CASOTTI DE SOUSA | AGP 06        | EXTERNO                        |
| ANGELA MARIA SILVA               | AGP 06        | EXTERNO                        |
| JORGE GOMES MARTINS              | AGP 06        | EXTERNO                        |
| JOÃO BATISTA AMORIM              | AGP 06        | EXTERNO                        |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

**PORTARIA N° 171/2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Vitor Azevedo Fonseca de Andrade, a partir de 02/07/2026:

| <b>ASSESSOR</b>              | <b>PADRÃO</b> | <b>JORNADA DE<br/>TRABALHO</b> |
|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| MIGUEL ARCANJO MIRANDA BELLO | AGP 07        | INTERNO                        |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

**PORTARIA Nº 172/2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Lucas Andreza de Mello, a partir de 01/07/2026:

| <b>ASSESSOR</b>           | <b>PADRÃO</b> | <b>JORNADA DE<br/>TRABALHO</b> |
|---------------------------|---------------|--------------------------------|
| ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER | AGP 09        | EXTERNO                        |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

**PORTARIA Nº 173/2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Thiago das Neves Camillette, a partir de 01/07/2026:

| ASSESSOR                     | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|------------------------------|--------|---------------------|
| DAVID EVANGELISTA DOS SANTOS | AGP 16 | INTERNO             |
| LUCIMAR GOMES DOS SANTOS     | AGP 02 | INTERNO             |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

**PORTARIA N° 174/2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de 01/07/2026:

| <b>ASSESSOR</b>            | <b>PADRÃO</b> | <b>JORNADA DE<br/>TRABALHO</b> |
|----------------------------|---------------|--------------------------------|
| JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES | AGP 09        | EXTERNO                        |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

PORTARIA Nº 175/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,  
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados,  
a requerimento do Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento,  
a partir de 02/07/2026:

|    | ASSESSOR                      | PADRÃO | JORNADA DE<br>TRABALHO |
|----|-------------------------------|--------|------------------------|
| 01 | ANTONIO LUIZ FRANCISCO JUNIOR | AGP 04 | EXTERNO                |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan  
Presidente

**PORTARIA N° 176/2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 02/07/2026:

| <b>ASSESSOR</b>               | <b>PADRÃO</b> | <b>JORNADA DE<br/>TRABALHO</b> |
|-------------------------------|---------------|--------------------------------|
| ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR | AGP 06        | EXTERNO                        |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

PORTARIA N° 177/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 12/07/2026:

| ASSESSOR                        | JORNADA DE<br>TRABALHO |
|---------------------------------|------------------------|
| KAIO HUMBERTO SILVEIRA DA SILVA | EXTERNO                |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan  
Presidente

PORTARIA N° 178/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o  
servidor abaixo mencionado:

| Nome                    | Cargo                                    | Nomeação   |
|-------------------------|------------------------------------------|------------|
| MARLI FELETTI RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL DE<br>RECURSOS HUMANOS | 01/07/2026 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e  
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan  
Presidente

PORTARIA Nº 179/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos da Lei Municipal nº  
8160/2025, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), Elisandra  
Aparecida de Oliveira Pereira, a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais  
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 180/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO  
INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o  
afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título  
de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas  
nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012, conforme requerimento  
protocolado nesta Casa de Leis.

| Nome                  | Total<br>Dias | Referência                 | Data Início | Data Final |
|-----------------------|---------------|----------------------------|-------------|------------|
| Wagner Baptista Rubim | 05            | 01/01/2025 a<br>31/12/2025 | 13/07/2026  | 17/07/2026 |

Art. 2º - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN  
Presidente

PORTARIA N° 181/2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.  
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período  
concessivo, aos seguintes servidores:

| Servidor                         | Cargo                           | Período de usufruto               | Retorno    |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Carla Oliveira de Andrade Meloni | Auxiliar de Recursos Humanos    | 06/07/2026 a 07/07/2026 (02 dias) | 08/07/2026 |
| Flavia Menassa Silveira          | Assessor Especial de Aquisições | 14/07/2026 a 17/07/2026 (04 dias) | 18/07/2026 |
| Ozani Gomes de Matos             | Assistente Legislativo          | 30/06/2026 a 07/07/2026 (08 dias) | 08/07/2026 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN  
Presidente

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

METALÚRGICA CEZARIO EIRELI - EPP, CNPJ 20.617.157/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA- LO Nº 009/2024, por meio do Processo nº 53500/2026, para a 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Adriana Machado Debona, 05, Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3632026FAT

NT DO BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 61.177.347/0001-07, torna público que OBTVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP nº 011/2026, Licença de Instalação – LI nº 011/2026, com validade até 25/03/2029 e Licença de Operação – LO nº 015/2026 com validade ate 25/03/2031, por meio do processo nº 3524/2026, para a atividade 17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares, exceto farmácias de manipulação, localizada na Rua José Baliana, nº 40, Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3192026FAT

M.G.B MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 10.869.878/0001-11, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 065/2012, por meio do processo 48242/2026, para atividade 3.04 - desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº, km 1,10, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3662026FAT

DINAMAR EXPORT MÁRMORES E GRANITOS LTDA. -EPP, CNPJ 07.494.894/0001-62, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação Ampliada - LO nº 005/2008, por meio do processo 50508/2026, para atividade 3.02 -polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Projetada, nº 2 à 30, Estrada São Joaquim, Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3672026FAT

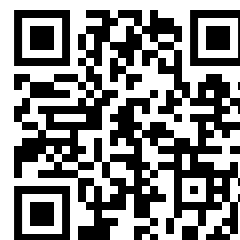
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR